



EDITAL Nº 14/2018

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Redes secundárias de faixas de gestão de combustível (Rede Viária)

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação:

Torna público nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, e 83/2014, de 23 de maio, e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, pela Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro de 2017 e pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro:

A Câmara Municipal vai promover as ações de gestão do combustível nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente na rede viária, ação que é obrigada a providenciar como entidade responsável pela rede viária.

Encontram-se definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios parte ou a totalidade das vias identificadas na cartografia anexa.

As ações de gestão de combustível com início previsto para 4 de Junho de 2018 será efetuada numa faixa lateral de terreno confinante numa largura de 15 metros.

De acordo com a lei os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Informa-se os proprietários de terrenos confinantes com estas vias que deverão proceder à gestão de combustível, ao abate e remoção das árvores numa faixa lateral de largura de 15 metros até ao dia 3 de Junho, e devem retirar todo o material lenhoso da faixa. Após esta data a Câmara Municipal efetuará esse trabalho, devendo os proprietários num prazo de 30 dias após a execução dos trabalhos retirar o material lenhoso, sendo que após essa data a Câmara Municipal de Mação ficará com todo o material lenhoso.



Município de Mação

Câmara Municipal

Informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção poderá ser obtida junto do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Mação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Para quaisquer esclarecimentos deverá contactar:

Gabinete Florestal e Proteção Civil Municipal

Morada: Rua Padre António Pereira de Figueiredo

Email: gabinete.florestal@cm-macao.pt *Telefone e Fax: 241 572 250 * Telemóvel: 962 143 375

Município de Mação, 11 de Maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela